

Número SIGA: 4.102.10722.3.05.04122.02.2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2022/AGEVAP QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, PARA ELABORAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES VINCULADAS À ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LOCALIDADE URBANAS DE VOLTA REDONDA/RJ.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**,



personalidade jurídica de direito público, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.253-610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.512.501/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, o prefeito, Antônio Francisco Neto, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo administrativo nº 107/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Resolução INEA nº 160/2018, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2022/AGEVAP, firmado em 11 de agosto de 2022, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, tendo sua vigência sido prorrogada por mais 12 (doze) meses por meio da assinatura de seu 1º termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 107/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 agosto de 2025, vigendo até o dia 11 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 107/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 01 de agosto de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [REDACTED]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2025.08.01 12:11:09 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora Presidente Interina
AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA [REDACTED]
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA [REDACTED]
Dados: 2025.07.29 14:00:54 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA

PEDRA
Diretora Executiva Interina
AGEVAP

ANTONIO FRANCISCO NETO [REDACTED]
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO [REDACTED]
Dados: 2025.07.25 14:00:54 -03'00'

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ

TESTEMUNHAS:

NOME: TATIANA OLIVEIRA FERRAZ LOPES [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Assinado de forma digital por TATIANA OLIVEIRA FERRAZ LOPES [REDACTED]
Dados: 2025.07.25 14:17:57 -03'00'

NOME: GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Assinado de forma digital por GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO [REDACTED]
Dados: 2025.07.25 16:17:30 -03'00'